M. F. [illegible]

Lei nº 167, de 29 de Outubro de 1955

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica revogada a lei nº 162, de 13 de outubro de 1955, desta Prefeitura, que abre um crédito especial da quantia de Cr$. 6.500,00, para ocorrer ao pagamento de substituições regulamentares de funcionários municipais.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de outubro de 1955.

August B. de Siqueira — Prefeito

Dailton Cavalcanti Munhoz — Secretário

Lei nº 168, de 29 de Outubro de 1955.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica revogada a lei nº 163, de 13 de Outubro de 1955, desta Prefeitura, que abre um crédito especial de Cr$ 9.021,00, para completar o pagamento pela diferença havida na aquisição de um motor a óleo cru, adquirido do Sr. Neves de Siqueira.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigôr na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de outubro de 1955.

August B. de Siqueira – Prefeito.

Dailton Cavalcanti Munhoz – Secretário.